



ACMP
Associação
Catarinense
do Ministério
Público

PORTARIA Nº 02/ACMP/2018


Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição para os associados aposentados e pensionistas no 35º Encontro do Ministério Público de Santa Catarina, a ser realizado nos dias 23 a 26 de agosto de 2018.

O **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 28, inciso IV, do Estatuto da ACMP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a isenção da taxa de inscrição (R\$ 600,00) aos associados aposentados e pensionistas para participação no 35º Encontro Estadual do Ministério Público de Santa Catarina, evento a ser realizado nos dias 23 a 26 de agosto de 2018, no Fazzenda Park Hotel, em Gaspar/SC.

Florianópolis, 01 de março de 2018.


Luciano Trierweiler Naschenweng
Presidente da ACMP